



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 354.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Monte-Mor, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	543	0,5	5,7	20,0	-
Área total	hectare	543	0,8	34,7	1.112,1	18.832,7
Área com cultura perene	hectare	47	0,1	3,7	19,4	173,7
Área com cultura temporária	hectare	298	0,1	30,7	665,4	9.152,6
Área com pastagens	hectare	409	0,2	15,6	543,2	6.388,1
Área com reflorestamento	hectare	44	0,1	7,9	75,5	348,4
Área com vegetação natural	hectare	377	0,1	3,2	155,3	1.213,1
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	201	0,1	2,0	50,0	410,9
Área em descanso	hectare	53	0,1	5,4	35,7	287,0
Área complementar	hectare	448	0,1	1,9	47,1	858,9
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	1	0,8	0,8	0,8	0,8
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	17	1,2	1,8	2,0	30,4
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	88	2,1	3,7	5,0	323,3
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	99	5,2	7,9	10,0	781,5
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	111	10,1	14,7	19,8	1.631,4
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	135	20,2	30,9	49,1	4.174,4
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	63	50,8	72,7	100,0	4.580,2
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	19	102,8	136,8	189,6	2.599,7
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	6	212,9	253,5	298,5	1.521,0
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	3	540,2	692,6	808,2	2.077,9
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	1	1.112,1	1.112,1	1.112,1	1.112,1
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	502	1,0	1,8	8,0	904,0
Trabalhadores permanentes	unidade	117	1,0	3,9	130,0	451,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 354.2 - Explorações Animais, Município de Monte-Mor, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	115	2,0	46,3	1.000,0	5.324,0
Bovinocultura de leite	cabeças	29	1,0	34,1	200,0	989,0
Bovinocultura mista	cabeças	238	1,0	24,2	250,0	5.751,0
Bubalinocultura	cabeças	-	-	-	-	-
Apicultura	colmeias	-	-	-	-	-
Asininos e muares	cabeças	19	1,0	3,6	38,0	69,0
Avestruz e ema	cabeças	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Avicultura de corte	cab./ano	8	200,0	56.150,0	336.000,0	449.200,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	-	-	-	-	-
Avicultura para ovos	cabeças	11	1,0	48.461,3	350.000,0	533.074,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Equinocultura	cabeças	165	1,0	3,8	80,0	629,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	2	1,0	2,5	4,0	5,0
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	12	5,0	127,7	800,0	1.532,0
Piscicultura, área de tanques	m2	7	1.000,0	21.728,6	100.000,0	152.100,0
Ranicultura	girinos/ano	-	-	-	-	-
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	10	2,0	716,0	5.000,0	7.160,0
Outra exploração animal	cabeças	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 354.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Monte-Mor, Estado de São Paulo, 2007/08

(continua)

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	101	1,0	1,3	4,0	131,0
Arado escarificador	unidade	30	1,0	1,1	3,0	34,0
Arado subsolador	unidade	40	1,0	1,4	6,0	54,0
Batedeira de cereais	unidade	21	1,0	1,1	2,0	23,0
Câmara fria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Carregadeira de cana	unidade	6	1,0	1,7	3,0	10,0
Colhedeira acoplada	unidade	11	1,0	1,1	2,0	12,0
Colhedeira automotriz	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Computador	unidade	10	1,0	1,0	1,0	10,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	61	1,0	1,4	5,0	87,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	8	1,0	1,1	2,0	9,0
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	7	1,0	1,1	2,0	8,0
Conjunto de fenação	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Desintegrador, picador, triturador	unidade	147	1,0	1,1	4,0	161,0
Distribuidor de calcário	unidade	38	1,0	1,2	3,0	47,0
Ensiladeira	unidade	36	1,0	1,3	3,0	46,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	46	1,0	1,2	3,0	57,0
Grade niveladora	unidade	58	1,0	1,1	3,0	62,0
Implementos para tração animal	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Máquina de classificar fruta	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	10	1,0	1,1	2,0	11,0
Misturador de ração	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	6	1,0	1,2	2,0	7,0
Pulverizador tratorizado	unidade	75	1,0	1,3	5,0	100,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	3	1,0	2,3	4,0	7,0
Roçadeira costal	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Roçadeira tratorizada	unidade	16	1,0	1,0	1,0	16,0
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	39	1,0	1,1	2,0	43,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	15	1,0	1,1	2,0	16,0
Terraceador	unidade	6	1,0	1,3	3,0	8,0
Trator de esteira	unidade	2	1,0	2,5	4,0	5,0
Trator de pneus	unidade	159	1,0	2,1	10,0	329,0
Açude ou represa	unidade	350	1,0	1,6	9,0	561,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	-	-	-	-	-
Almoxarifado/oficina	unidade	21	1,0	1,0	2,0	22,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	7	1,0	900,4	5.000,0	6.303,0
Balança para bovinos	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Balança para veículos	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Barracão para granja/avicultura	unidade	24	1,0	8,2	50,0	196,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	265	1,0	1,5	10,0	396,0
Biodigestor	unidade	-	-	-	-	-
Casa de moradia habitada	unidade	365	1,0	2,3	38,0	836,0
Casa de moradia (total)	unidade	387	1,0	2,6	38,0	987,0
Curral/mangueira	unidade	242	1,0	1,1	4,0	263,0
Depósito/tulha	unidade	165	1,0	1,1	7,0	187,0
Engenho	unidade	2	1,0	450,5	900,0	901,0
Estábulo	unidade	79	1,0	1,1	3,0	83,0
Estufa/plasticultura	m2	7	2,0	8.164,6	30.000,0	57.152,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0
Instalações para equinos	unidade	21	1,0	3,5	21,0	73,0
Máquina de benefício	unidade	5	1,0	1,2	2,0	6,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 354.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Monte-Mor, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0
Packing house	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Pocilga	unidade	6	1,0	4,5	19,0	27,0
Poço semi-artesiano	unidade	81	1,0	1,0	3,0	85,0
Posto meteorológico	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Secador de grãos	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Silo para grãos	tonelada	9	6,0	1.196,6	10.000,0	10.769,0
Silo para silagem	tonelada	20	2,0	4.411,1	80.000,0	88.222,0
Terreiro	m2	12	1,0	126,9	450,0	1.523,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 354.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Monte-Mor, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	195	35,9
Produtor faz parte de associação de produtores	60	11,0
Produtor faz parte de sindicato de produtores	153	28,2
Não utiliza assistência técnica	210	38,7
Utiliza somente assistência técnica governamental	49	9,0
Utiliza somente assistência técnica privada	38	7,0
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	246	45,3
Utiliza crédito rural	94	17,3
Utiliza escrituração agrícola	103	19,0
Utiliza seguro rural	23	4,2
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	400	73,7
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	52	9,6
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	48	8,8
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	333	61,3
Realiza análise de solo, quando necessário	163	30,0
Faz adubação mineral, quando necessário	280	51,6
Faz adubação orgânica, quando necessário	190	35,0
Faz adubação verde, quando necessário	23	4,2
Utiliza sementes melhoradas	143	26,3
Utiliza plasticultura	7	1,3
Utiliza mudas fiscalizadas	65	12,0
Utiliza hidroponia	-	-
Utiliza M.I.P.	-	-
Utiliza confinamento de bovinos	7	1,3
Utiliza inseminação artificial	10	1,8
Utiliza pastejo intensivo	167	30,8
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	329	60,6
Utiliza vermifugação do rebanho	336	61,9
Esporte e lazer	10	1,8
Extração mineral	8	1,5
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	-	-
Pesque-pague	11	2,0
Restaurante ou Lanchonete	11	2,0
Transformação artesanal	1	0,2
Turismo rural ou ecoturismo	2	0,4
Outras atividades econômicas rurais	5	0,9
Agroindústria	19	3,5
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	26	4,8
Proprietário com antigo primário completo	252	46,4
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginasial) completo	85	15,7
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	58	10,7
Proprietário com curso superior completo	84	15,5
Pessoa Jurídica	38	7,0
Proprietário residente na própria UPA	126	23,2

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 354.5 - Área Cultivada, Município de Monte-Mor, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Cana-de-açúcar	201	0,1	35,7	665,4	7.167,2
Braquiária	386	0,2	15,7	543,2	6.066,7
Milho	120	0,5	13,9	100,0	1.668,6
Eucalipto	42	0,1	7,8	75,5	327,2
Outras gramíneas para pastagem	21	0,5	8,5	24,0	178,7
Feijão	11	4,8	13,4	30,0	147,6
Soja	4	5,0	35,6	64,7	142,3
Capim-napier (ou capim-elefante)	16	0,4	6,8	75,5	109,5
Uva rústica	18	0,1	5,4	19,4	97,9
Batata-inglesa (ou batata, ou batatinha)	7	5,0	10,7	16,0	75,1
Milho-silagem	1	50,0	50,0	50,0	50,0
Tomate envarado	5	3,8	9,5	19,0	47,4
Café	3	0,5	8,8	15,0	26,5
Sorgo-vassoura	4	1,0	6,6	21,7	26,4
Gramas	3	4,2	7,8	11,1	23,3
Pinus	2	1,2	10,6	20,0	21,2
Pimentão	11	0,3	1,4	5,0	15,0
Figo (ou figo-da-europa)	1	14,5	14,5	14,5	14,5
Pomar doméstico	15	0,1	0,9	2,9	13,2
Laranja	5	0,5	2,6	8,0	12,9
Sorgo-forrageiro	1	9,9	9,9	9,9	9,9
Outras olerícolas	7	0,2	1,2	2,0	8,2
Abóbora (ou jerimum)	7	0,5	1,1	2,0	7,7
Berinjela	3	0,5	2,2	5,0	6,5
Batata-doce	2	2,0	2,8	3,6	5,6
Mandioca	4	0,5	1,1	2,4	4,5
Outras frutíferas	3	0,5	1,1	1,9	3,4
Pepino	2	0,5	1,3	2,0	2,5
Maracujá	1	2,4	2,4	2,4	2,4
Horta doméstica	6	0,1	0,4	1,0	2,4

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA